



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº132/2023.
De 01 de março de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **LUCIANO MACHADO DA SILVA** portadora do RG 25.625.301-8 e CPF/M 261.547.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** Licença Prêmio de 30(trinta) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 11.06.2017 á 10.06.2022 gozando, a partir de 06.03.2023, com término em 04.04.2023, certidão número 012/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

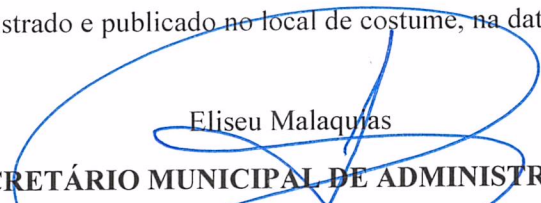
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br